



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Criado pela Lei Municipal n.º 2.611 de 09 de Janeiro de 1995
e alterada pela Lei n.º 2.752 de 20/12/1996 e pela Lei n.º 4.453 de 26/08/09
Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMPD Nº 007/2023

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a convocação pelo Governo Federal da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da Portaria nº 217, de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Documento Orientador divulgado em julho de 2023, pelo Conselho Estadual para Assunto da Pessoa com Deficiências do Estado de São Paulo – CEAPcD;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário da Reunião Extrordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Mauá– CMPD, realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Realizar a IV **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Mauá**, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social (SAS), no dia 14 de novembro, das 13h às 17h, no Centro de Formação “Miguel Arraes” sito à Rua Rio Branco nº 183 – Centro Mauá.

Art. 2º – A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central: **“Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo”** e, os seguintes eixos temáticos:

I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;

II – Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;

III – Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência;

IV – Cidadania e acessibilidade;

V – Desafios para comunicação universal.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 16 de outubro de 2023

JOSÉ CARLOS MAGANHA
Presidente do CPD